



Comprovante de Publicação

Nº: 20981

Identificação:

2394/2014

Data/Hora Veiculação: 30/06/2014 18:32

Data Publicação :

01/07/2014

Ato: TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2012

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA JORNALÍSTICA QUE EDITE JORNAL IMPRESSO DE GRANDE E COMPROVADA CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO DO PARANÁ

Tipo: Contratos - Aditivo

Órgão 1: Câmara Municipal

Ementa: **CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga o término do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de junho de 2014 a 26 de junho de 2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Acresce o valor contratual global em mais 7,84% (sete vírgula oitenta e quatro percentuais), passando de R\$ 41.421,90 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos) para R\$ 44.669,38 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove mil e trinta e oito centavos), decorrente da variação do IGPM acumulado no período.**

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato o Termo Aditivo nº 02/2014 ao Contrato nº 07/2012, referente a prestação de serviços de contratação de empresa jornalística que edite jornal impresso de grande e comprovada circulação diária para publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Araucária, celebrado entre a Câmara Municipal, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente PEDRO GILMAR NOGUEIRA, inscrito no CPF nº 358.424.829-91 e RG nº 2.068.074, e contratada a empresa JE PUBLICAÇÕES E COMÉRCIO DE JORNAIS, inscrita no CNPJ nº 07.396.115/0001-96, representado neste ato pelo Sr. Roney Rodrigues Pereira, portador da cédula de identidade nº 1.918.984 e inscrito no CPF/MF sob nº 470.195.909-00, mediante o seguinte aditamento: CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga o término do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de junho de 2014 a 26 de junho de 2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Acresce o valor contratual global em mais 7,84% (sete vírgula oitenta e quatro percentuais), passando de R\$ 41.421,90 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos) para R\$ 44.669,38 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove mil e trinta e oito centavos), decorrente da variação do IGPM acumulado no período. CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo. Araucária, 18 de junho de 2014. PEDRO GILMAR NOGUEIRA Presidente da Câmara Municipal de Araucária RONEY RODRIGUES PEREIRA Representante Legal Testemunhas: 1. _____ CPF: 005.754.649-50 RG: 6.862.824-5 ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 2. _____ Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Araucaria, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e- CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Dados: 2014.06.26 13:39:44 -0300 Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 ? Jardim Petrópolis ? CEP: 83704-580 ? Araucária-PR ? Fone Fax: (41) 3641-5200